

Proc. 5.453/36

AG/EB

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa dos Funcionarios da Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista comunica que o seu associado e mutuario da "Carteira de Deprestimos", Cantidio Lima de Oliveira não vem cumprindo o disposto no art. 9, letra g, do Dec. nº 21.763, de 28 de Setembro de 1936:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar á Caixa que, ou promova a cobrança judicial da importancia em debito, caso o mutuario possua bens susceptiveis de execução, ou, em caso contrario, aguarde a volta do mesmo ao serviço, já ordenado por accordo da 1a. Camara, afim de serem reiniciados os descontos em folha.

Resolvem, outrossim, recomendar á Caixa que não conceda mais emprestimo, para o futuro, ao referido mutuario, em vista do seu procedimento, contrario ao disposto no art. 9, alinea g, do citado Dec. nº 21.763.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1936.

a) Ildefonso d'Abreu Albano      Presidente em exercicio

a) Arthur Bastos      Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 19-6-936.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa dos Funcionarios da Estrela de Forte Ilheus e Conquista comunica que o seu associado e mutuuario da "Carteira de Empréstimos", Cantidio Lima da Oliveira não vem cumprindo o disposto no art. 9, letra g, do Dec. nº 21.768, de 29 de Setembro de 1936:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar á Caixa que, ou promova a cobrança judicial da importância em débito, caso o mutuuario possua bens susceptíveis de execução, ou, em caso contrario, aguarde a volta do mesmo ao serviço, já ordenado por accordo da la. Caixa, afim de serem reiniciados os descontos em folha.

Resolvem, outrossim, recomendar á Caixa que não conceda mais empréstimo, para o futuro, ao referido mutuuario, em vista do seu procedimento, contrario ao disposto no art. 9, alinea g, do citado Dec. nº 21.768.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1936.

a) Ildfonso d'Abreu Albano      Presidente em exercicio

a) Arthur Bastos      Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em